



DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA **CARGO CONDUTOR DE VEÍCULOS**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nºs 1.347/90 e 3.770/2018, Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e suas alterações vigentes, **torna pública a divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva** referente ao Concurso Público Nº002/2019/PML/ES, de 18 de dezembro de 2019 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva **para o cargo de Condutor de Veículos** do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1. O horário e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. Prova Objetiva terá duração de 3h30 e serão aplicadas no dia **02/02/2020**, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30, considerando-se o Horário Oficial do Estado do Espírito Santo.

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva disponível no [site www.ibade.org.br](http://site.www.ibade.org.br).

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da etapa, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.4. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala para a realização da Prova Objetiva, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

1.8. O IBADE e a Prefeitura de Linhares/ES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.9. No dia de realização da prova o candidato deve observar todas as demais instruções contidas nos **itens 8 e 9** do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.



2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.

Linhares/ES, 28 de janeiro de 2020.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal de Linhares